



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se, de forma virtual e em videoconferência, todos os vereadores. Tendo a leitura Bíblica já sido efetuada na sessão anterior, realizada nesta data, pela Presidência foi realizada a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que a votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, que acabara de ser realizada, seria efetuada na próxima Sessão. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal": "Projeto de Lei nº 27/2020"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)". Em seguida, pela Presidência o projeto de Lei do Chefe do Executivo Municipal foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente dos Vereadores": "Requerimento nº 08/2020"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima; **"Moção nº 03/2020"**, de autoria dos Vereadores Karina Celeste Moura, Hélio José Viana Gonçalves, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Vanderlei Bocuzzi Teixeira, encaminhando voto de protestos ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões-SP,". A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente de Terceiros": "Balancete Mensal das Receitas e Despesas, do Fundo de**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Previdência Municipal referente ao mês de abril/2020" e "**Apartado** do Tribunal de Contas", TC-403/026/14, Processo TC-00007050.989.18-5, referente dispensa de licitação para prestação de serviços de transporte e aquisição de passes escolares, sem os respectivos certames licitatórios, referente às Contas Municipais do exercício de 2014. Em seguida, o **Requerimento n° 08/2020** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Antonio Marcos Flausino. Logo após, o **Requerimento n° 08/2020**, ratificado por todos os Vereadores, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a "**Moção n° 03/2020**", de protesto, foi colocada em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Karina Celeste Moura, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Bruno Fernando Ferreira, Luís Estevão da Silva, José Estevo Franco, Antônio da Silva Pedroso, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima e Antonio Marcos Flausino. Logo após, a "**Moção n° 03/2020**" foi colocada em votação, sendo **reprovada** por seis votos contrários, dos Vereadores Antônio da Silva Pedroso, Antonio Marcos Flausino, Bruno Fernando Ferreira, José Estevo Franco, Luís Estevão da Silva e Paulo Sebastião Bueno e quatro favoráveis, dos Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Karina Celeste Moura, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Vanderlei Bocuzzi Teixeira. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Antônio da Silva Pedroso, Bruno Fernando Ferreira, Hélio José Viana Gonçalves, José Estevo Franco, Luís Estevão da Silva, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Vanderlei Bocuzzi Teixeira. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

encerrada a presente Sessão virtual. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA
1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO
2º Secretário